



ATO DO DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 099/2011

**Fixa procedimentos referentes ao fluxo de processos e documentos no âmbito do DAF.**

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Ato da Reitoria 674/2006 e ainda a necessidade de disciplinar e uniformizar procedimentos de recepção e distribuição de processos e documentos, no âmbito do DAF,

**RESOLVE:**

Art. 1º Que todos os documentos e processos encaminhados ao Decanato de Administração - DAF, inclusive às suas diretorias, sejam recebidos exclusivamente na Secretaria do DAF.

Parágrafo Único. Só serão recebidos documentos e processos registrados no sistema UnBDOC, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 2011.

  
**Pedro Murrieta Santos Neto**  
Decano

às Diretorias do DAF  
c/c Todas as Unidades.